

**A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA INFANTIL: UMA REVISÃO BIBLIOGRÁFICA SOBRE OS  
IMPACTOS NA SAÚDE MENTAL DAS CRIANÇAS**

**CHILDREN'S DOMESTIC VIOLENCE: A BIBLIOGRAPHICAL REVIEW OF THE  
IMPACTS ON CHILDREN'S MENTAL HEALTH**

**Daniela Palmela dos Santos**

Graduanda do curso de Psicologia, Faculdade Alfa Unipac de Teófilo Otoni/MG, Brasil  
E-mail: danielapalmela@gmail.com

**Honorinda de Matos**

Graduanda do curso de Psicologia, Faculdade Alfa Unipac de Teófilo Otoni/MG, Brasil  
E-mail: noraferreira@hotmail.com

**Denise dos Anjos Costa**

Docente da Faculdade Alfa Unipac de Teófilo Otoni/MG, Brasil  
E-mail: denisedosanoscosta@gmail.com

**Resumo**

Este estudo foi desenvolvido dentro de uma revisão bibliográfica abrangente sobre violência doméstica infantil e seus impactos na saúde mental das crianças. A pesquisa incluiu a análise de artigos selecionados das bases de dados da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), Google Acadêmico e SciELO (ScientificElectronic Library Online). O relatório sintetiza os principais tópicos relacionados ao tema, explorando como essas informações contribuem para a compreensão do fenômeno da violência doméstica infantil e suas implicações para a saúde mental das crianças.

**Palavras-chave:** Violência doméstica infantil; Impactos na saúde mental; Violência contra criança.

**Abstract**

This study was developed within a comprehensive literature review on child domestic violence and its impacts on children's mental health. The research included the analysis of articles selected from the databases of CAPES (Coordination for the Improvement of Higher Education Personnel), Google Scholar and SciELO (ScientificElectronic Library Online). The report summarizes the main topics related to the topic, exploring how this information

contributes to understanding the phenomenon of child domestic violence and its implications for children's mental health.

**Keywords:** Child domestic violence; Impacts on mental health; Violence against children.

## 1. Introdução

A violência infantil é uma questão profundamente enraizada na cultura brasileira, com evidências históricas que remontam a décadas atrás. Estudos indicam que, entre 30 e 80 anos atrás, o uso de punição física era amplamente aceito e até incentivado como um método de correção de comportamentos indesejados em crianças. Conforme observado por Reis, Prata e Parra (2018), bater nos filhos era visto como uma prática comum para lidar com travessuras, choros, rebeldia e desatenção escolar. Esta perspectiva cultural reflete uma era em que a disciplina rígida e o controle físico eram considerados normativos e necessários para o desenvolvimento das crianças.

Os dados da Fundação Abrinq (2024) apontam que as crianças estão entre as vítimas da violência sexual no país. A proporção corresponde a 73,8% dos casos de violência sexual no Brasil. Em média, a cada quatro casos de violência sexual no Brasil, três das vítimas são crianças ou adolescentes. Os dados do Ministério da Saúde divulgado em 2023, aponta que entre 2015 e 2021 foram praticados 83.571 (41,2%) casos de violência contra crianças (0 a 9 anos). Estatísticas alarmantes mostram que a violência contra crianças é um problema de saúde pública que requer atenção imediata. Diante dos dados coletados dessas fontes, a violência infantil afeta milhares de crianças em todo o país e tem um impacto significativo no bem-estar e na saúde das vítimas. Esses números mostram uma gravidade e a necessidade de intervenções rápidas para combater os efeitos da violência.

O objetivo geral do trabalho é analisar a produção teórica sobre o assunto da violência doméstica infantil e seus impactos na saúde mental das crianças, com o intuito de compreender quais as possíveis consequências psicossociais. Como objetivos específicos busca-se caracterizar o sistema de garantia de direitos da criança vítima de violência, investigar os tipos de violência que afetam as crianças, examinar os impactos da violência

na saúde mental das crianças e descrever as contribuições do profissional de psicologia frente a esse fenômeno.

## **2. Metodologia**

O estudo aborda uma revisão bibliográfica, a qual foi construída através de artigos coletados nos portais de periódicos acadêmicos online Google Acadêmico, SciELO (Scientific Electronic Library Online) e CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior).

Para seleção dos periódicos, foram utilizados como critérios de inclusão na pesquisa: artigos publicados em língua portuguesa, sendo publicações que abordem diretamente a violência doméstica infantil e seus impactos na saúde mental de crianças, que tenham como período de publicação de 2014 a 2024 e tratem do contexto brasileiro, tendo implicação na realidade do país. Foram excluídos os artigos que não obedeceram aos critérios de inclusão.

Conforme Gil (2008), a revisão bibliográfica é uma essencial para conhecer o estado da arte sobre um determinado tema, permitindo ao pesquisador identificar lacunas e consolidar o conhecimento existente sobre um determinado fenômeno. Nesse sentido, a revisão de estudos sobre a violência doméstica infantil e seus impactos na saúde mental das crianças busca agregar diferentes perspectivas e pesquisas já desenvolvidas sobre o tema.

## **3. Revisão bibliográfica**

### **3.1 O sistema de garantia de direitos da criança vítima de violência**

Crianças e adolescentes no estado brasileiro só tiveram seus direitos e considerados sujeitos com a criação do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) lei n. 8.069/1990 (Presidência da República, 1990). Essa lei supracitada dá o direito à proteção, à vida e à saúde, através de políticas públicas, tornando-se direito de todos a sua proteção. Nos últimos dez anos cada vez mais se tem falado e demandado atenção à essas questões com cuidados especiais.

A criação do ECA foi um marco não apenas na legislação brasileira, mas também como um reflexo do crescente reconhecimento global da importância de garantir direitos fundamentais às crianças e adolescentes. Antes do ECA, a proteção infantil no Brasil era fragmentada e muitas vezes ineficaz, com a legislação frequentemente falhando em assegurar um padrão uniforme de cuidado e proteção para todos os menores. A abordagem mais organizada e abrangente introduzida pela implementação do ECA, que não só garantiu direitos, mas também criou um sistema social e jurídico que ajudou a lidar com questões complexas como a violência infantil. Essa mudança na legislação demonstrou uma nova maneira sobre como a sociedade brasileira vê e trata as crianças e adolescentes, colocando a proteção integral no centro das políticas públicas.

No sentido de novas de políticas públicas, o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil, aprovado em 2002, foi uma resposta direta ao crescente reconhecimento da gravidade do abuso sexual infantil. Esse plano avançou consideravelmente a compreensão do problema e a estruturação de respostas adequadas, refletindo uma abordagem mais direta e intersetorial. Ele promoveu uma integração maior entre as várias esferas de atuação, incluindo saúde, educação, assistência social e justiça, com o objetivo de criar um sistema de proteção mais eficaz. A implementação desse plano mostrou a necessidade de uma resposta coordenada e multiprofissional para enfrentar o problema da violência infantil, visando não apenas a proteção imediata das vítimas, mas também a prevenção e a educação. Este instrumento se tornou referência e ofereceu uma síntese metodológica para a estruturação de políticas, programas e serviços para o enfrentamento à violência sexual (Mastroianni et al, 2020).

Mesmo com o avanço das políticas públicas acerca da proteção integral de crianças e adolescentes, um dos grandes desafios ainda reside na fragmentação da rede de proteção. Apesar da existência de diferentes atores e serviços, como Conselhos Tutelares, serviços de saúde, assistência social e judiciário, a articulação entre eles se mostra, muitas vezes, frágil e descoordenada. Essa fragilidade se manifesta na falta de comunicação entre os serviços, na dificuldade de acesso e na baixa efetividade das intervenções na vida das vítimas. Conforme Greinart et al (2018), diante das questões levantadas pelos estudos, é essencial refletir sobre a implementação eficaz das políticas de enfrentamento à violência

para assegurar um trabalho fundamentado em práticas e ações voltadas para promover a saúde, levando em conta as especificidades de cada grupo social.

### **3.2 As faces da violência doméstica contra crianças**

A violência doméstica contra crianças refere-se a qualquer ato de agressão ou negligência perpetrado por pessoas próximas ou íntimas no ambiente familiar, como pais, responsáveis, familiares ou outras figuras de autoridade que convivem com a infância. Segundo Aguiar e Ferreira (2020), esse tipo de violência implica uma dinâmica de dominação, onde um indivíduo exerce poder e controle sobre o outro dentro do espaço doméstico. Esse conceito abrange diversas formas de abuso, incluindo físico, sexual, psicológico e negligência, e ocorre em um contexto onde a proximidade e o relacionamento íntimo entre o agressor e a vítima podem facilitar a perpetuação dos abusos e a ocultação dos mesmos.

Infelizmente, crianças costumam enfrentar violência em seus ambientes cotidianos, geralmente perpetrada por indivíduos próximos em suas redes afetivas e sociais. A violência infantil se insere em contextos sociais e históricos, envolvendo aspectos psicossociais e características dinâmicas de interação familiar, cultural e social (Greinert; Marques; Milani, 2018).

Além das formas físicas de agressão, a violência doméstica também pode manifestar-se diante da negligência e do descaso por parte dos responsáveis, como apontado por Anunciação et al. (2022). Isso inclui uma coisificação infantil, na qual a criança é tratada sendo uma pessoa com direitos e necessidades. Portanto, a violência doméstica não se restringe a bater ou machucar fisicamente as crianças; também inclui comportamentos que prejudicam a saúde mental e emocional das crianças, como negligenciar e desconsiderar seus direitos e necessidades básicas.

No estudo de Aguiar e Ferreira (2020), a violência vivenciada é descrita como um problema social que afeta crianças e adolescentes, independentemente de sua classe social, e pode influenciar de forma direta ou indireta seu desenvolvimento físico e emocional. Diferentes formas de violência podem ser experimentadas como traumáticas, resultando em prejuízos no desenvolvimento emocional, cognitivo, comportamental e social.

Os artigos de Greinert, Marques e Milani (2018) e Nunes et al. (2020) revelam que a violência doméstica causa danos significativos ao desenvolvimento físico, emocional e cognitivo das crianças. Observou-se que tal violência pode impactar negativamente o envolvimento social, o desempenho escolar e a capacidade adaptativa da criança frente às exigências do desenvolvimento, comprometendo sua qualidade de vida e bem-estar. Além disso, uma família marcada pela violência não só prejudica o desenvolvimento biológico saudável da criança, mas também compromete as condições essenciais para seu crescimento social (Greinert; Marques; Milani, 2018).

Com intuito de avaliar o impacto do envolvimento social, o estudo de Platt, Guedert e Coelho (2021) acompanhou as notificações de 136 municípios catarinenses durante o período da pandemia de covid-19, as quais tiveram a diminuição de 55,3%, podendo concluir que essa redução se deve a dificuldade que os indivíduos encontraram para acionar o sistema protetor e realizar as denúncias cabíveis. O confinamento provocou diversas mudanças na rotina familiar, gerando estresse que, se não for adequadamente gerenciado, pode afetar toda a estrutura familiar. Esse estresse impacta negativamente a saúde física e mental das crianças, especialmente as mais jovens, que não dispõem das ferramentas necessárias para lidar com e superar o estresse, tornando-o particularmente prejudicial para elas (Platt; Guedert; Coelho, 2021). O artigo de Soares et al. (2021) revela que a pandemia, no contexto da violência doméstica contra crianças, pode ser considerada um agravante no cenário, mas a raiz do problema se concentra na falta de conhecimento a despeito do tema e de leis eficazes para combatê-lo.

Além da natureza do abuso, outros fatores influenciam a intensidade do impacto psicológico sobre a criança. Nunes et al. (2020) destacam que a frequência com que a violência ocorre, a identidade do agressor, o tempo até a descoberta da violência e o tipo de intervenção e apoio recebido pela criança são aspectos cruciais que moldam a gravidade das consequências psicológicas. Esses elementos interagem para determinar a extensão dos danos emocionais e psicológicos que a criança experimenta, influenciando seu bem-estar e desenvolvimento.

A violência psicológica, conforme Reis, Prata e Parra (2018), se manifesta na depreciação da criança com humilhações, ameaças, impedimentos e ridicularizações. Essas ações minam a autoestima da vítima, levando-a a acreditar que é inferior aos outros

e sem valor, o que pode provocar intenso sofrimento mental e afetivo. Esse processo pode acarretar estados emocionais profundos de culpa, mágoa, insegurança e uma representação negativa de si mesmo, impactos que podem perdurar ao longo de sua vida.

A conceituação de violência psicológica contra crianças também exige uma análise do contexto familiar e social e/ou meio na qual essa criança esta inserida. O fenômeno se caracteriza por ações ou omissões que, inseridas em relações de poder, causam danos à autoestima, identidade e desenvolvimento biopsicossocial da criança. Os autores Santos et al. (2014) e Nunes e Sales (2016) descrevem sobre a necessidade de levar em consideração a cena cultural e social onde ocorre a violência psicológica. O ambiente familiar e comunitário desempenha um papel fundamental nessa dinâmica, pois, em muitos casos, as relações de poder e hierarquia dentro dessas esferas favorece a perpetuação de comportamentos abusivos. Ainda sim, a omissão dos casos e o baixo índice de denúncias, que podem estar ligadas ao medo, vergonha ou dificuldade em reconhecer a gravidade da situação, contribuindo para a continuação da engrenagem da violência.

Greinart, Marques e Milani (2018) também trazem sobre a dificuldade de identificação, notificação e prevenção do fenômeno, reforçando sobre a naturalização da violência como forma de educação, que precisa ser combatida com informação sobre seus impactos na saúde e desenvolvimento das crianças.

A família, como o primeiro e mais significativo grupo social com o qual a criança interage, desempenha um papel importante na formação de sua personalidade. É essencial considerar as responsabilidades da família como o ambiente inicial que contribui para o desenvolvimento e amadurecimento saudável da criança, a fim de orientá-la no seu papel de promover um crescimento equilibrado (Greinert; Marques; Milani, 2018).

Além de fornecer suporte emocional, as famílias devem fornecer as necessidades básicas da criança, como alimentação, cuidados médicos, educação e higiene. Outro tipo de violência, a negligência, pode ter efeitos graves no desenvolvimento físico e mental da criança quando esses elementos essenciais não são atendidos adequadamente. Os déficits de cuidados adequados podem prejudicar o bem-estar geral da criança, seu desempenho escolar, sua socialização e sua autoestima. A negligência dos cuidadores e familiares responsáveis nestes casos pode ter consequências por muitos anos no desenvolvimento da criança, afetando a saúde e o desenvolvimento emocional e cognitivo da criança.

Os artigos de Florentino (2015), Nunes e Sales (2016) e Hildebrand et al. (2015) reúnem a conceituação de negligência principalmente como omissão do cuidado dos familiares responsáveis em suprir as necessidades básicas da criança, sejam elas físicas, emocionais ou educacionais. Essa omissão pode se manifestar de várias maneiras, desde uma má alimentação adequada e higiene até a ausência de acompanhamento médico e escolar.

Mesmo sendo frequentemente associada à falta de recursos materiais, a negligência está além da situação socioeconômica da família, podendo estar ligada a dificuldade desses responsáveis em fornecer um ambiente seguro e estruturado para essas crianças. Situações como não dar limites e a ausência de regras também pode configurar negligência ao comprometer a formação enquanto cidadão social da criança.

Ao focarmos o olhar sobre o fenômeno da violência sexual, a pesquisa de Batista, Barros e Delbem (2015) evidencia que o tema do abuso e violência sexual contra crianças e adolescentes é um estado muito complexo e de difícil enfrentamento, sendo associado a um contexto histórico e enraizados culturalmente. Segundo a Organização Mundial da Saúde (2002), a violência sexual inclui qualquer meio de obter atos sexuais, comentários ou avanços indesejados, e atos relacionados também à coerção sexual, realizados por qualquer indivíduo, independentemente de qualquer aproximação familiar com a vítima.

Quando se fala no contexto da violência sexual contra a criança, as duas manifestações mais comuns são as de abuso sexual (Mastroianni et al, 2021). A primeira indica uma relação de mercadoria, onde o ato sexual é considerado moeda de troca através da relação financeira ou de presentes. Já na situação de abuso, é comum que seja perpetrado por alguém que já esteja em um estágio mais avançado do desenvolvimento psicosssexual, considerando que utiliza a vítima para estimulação e satisfação sexual (Ministério da Justiça, 2014). Quando falamos sobre a violência sexual no contexto familiar, ou seja, quando quem deveria proteger seria alguém desse núcleo familiar da vítima, essa proximidade da criança ou adolescente pode acabar gerando sentimentos ambíguos e angustiantes (Mastroianni et al, 2021).

### **3.3 Impactos no desenvolvimento e na saúde mental da criança vítima de violência**



O desenvolvimento infantil é dinâmico e abrange o crescimento físico, cognitivo e socioemocional das crianças. Diane E. Papalia, em seu livro *Desenvolvimento Humano*, explora como as interações precoces e o ambiente na qual a criança é criada são fundamentais para o desenvolvimento saudável. Papalia explica que "o desenvolvimento infantil é moldado por uma interação complexa entre fatores biológicos e experiências ambientais. As interações iniciais com cuidadores e o ambiente social têm um impacto profundo na formação de habilidades cognitivas, emocionais e sociais" (Papalia, 2017, p. 65). Conforme os estudos sobre o assunto, a violência infantil pode prejudicar esse processo ao introduzir estressores que afetam negativamente os estados socioemocionais e o desenvolvimento das crianças.

Pensando no contexto brasileiro, existe um estigma que permeia a cultura na qual a punição física é uma forma para educar. Essa crença torna ainda mais difícil romper com o hábito passado de geração para geração, o qual contribui para a perpetuação da violência infantil (Greinert; Marques; Milani, 2018).

O artigo de Nunes e Sales (2016), p. 6, também corrobora com a ideia ao citar que que essa violência física

“como forma de educação, sob a ótica do cuidador/agressor, apresenta explicações sobre o ato de bater ou espancar motivado por dificuldades sociais, no dia a dia nas relações familiares e com a criança, descontrole emocional e sentimento de culpa desta pelos problemas”.

A violência doméstica vivenciada pela criança constitui uma realidade dolorosa, pois revela maus-tratos que permeiam o contexto familiar e prejuízos pessoais a curto, médio e longo prazo, os quais afetam seu desenvolvimento físico e psicossocial (Greinert; Marques; Milani, 2018).

O estudo de caso de Greinart et al (2018) que acompanhou oito famílias com filhos entre 5 e 12 anos, de ambos os sexos, vítima de violência familiar, acompanhadas pelo CREAS no período de 2015 a 2016, registrou que entre as dificuldades comportamentais observadas nas crianças, conforme os registros do CREAS e da ECI, destacam-se comportamentos agitados, arredios e agressivos na escola, além de não haver respeito pelas regras estabelecidas e problemas de relacionamento social. A pesquisa também indicou possíveis correlações entre as dificuldades comportamentais e emocionais

experimentadas pelas crianças e a exposição à violência doméstica, além de déficits na percepção de qualidade de vida. Além disso, as crianças participantes do estudo demonstraram dificuldades em lidar com situações do ambiente escolar, que são cruciais para o desenvolvimento nessa fase da vida.

Conforme Nunes e Sales (2016), a configuração da violência contrasta com a concepção do lar como um ambiente seguro e propício ao crescimento das crianças. Os impactos da violência podem manifestar-se a curto ou em um tempo maior, afetando os aspectos biopsicossociais da criança agredida, podendo dificultar seu desenvolvimento social, reduzindo suas capacidades de reflexão, agir e enfrentar situações desafiadoras. Como resultado, a criança pode vivenciar estresse ao longo da vida, já que as experiências violentas tendem a permanecer na memória, independentemente da idade em que ocorrem.

O contexto cultural e social onde a violência psicológica ocorre deve ser considerado crucial, pois o reconhecimento dessa violência depende fortemente do ambiente em que ela se manifesta. Muitas vezes, identificar a origem da agressividade psicológica pode ser desafiador devido à sua natureza sutil, já que não apresenta marcas visíveis imediatas (Nunes e Sales, 2016). Diferente de outras formas de violência, que possuem definições e conceitos mais claros facilitando a detecção e intervenção, a violência psicológica é frequentemente pouco diagnosticada, mesmo sendo a mais prevalente do que outras formas de abuso (Reis; Prata; Parra, 2018).

Os estudos que trazem a questão da violência sexual evidenciam que compreender as consequências do abuso sexual infantil é uma tarefa complexa, devido à falta de estudos longitudinais que acompanhem as vítimas ao longo do tempo. Assim, o conhecimento disponível na literatura sobre os efeitos desse tipo de violência é limitado e foi majoritariamente construído diante dos relatos de indivíduos que buscaram ajuda e das intervenções de profissionais e estudiosos envolvidos (Florentino, 2015).

“Ao discorrer sobre as consequências do abuso sexual praticado contra crianças e adolescentes, é essencial pensar o quanto é monstruosa a deturpação da condição física, biológica ou orgânica, pois o abuso sexual compreende uma violação do corpo da vítima que, muitas vezes, sai com ferimentos na própria pele. (Florentino, 2015, p. 3)”.

Conforme a pesquisa de Florentino (2015), outro fator que compromete a vida das crianças que são vítimas de abuso sexual é o segredo associado ao abuso. Em algumas

situações, a proibição de revelar os eventos é explicitamente imposta, mas muitas vezes está ligada à comunicação não-verbal, especialmente quando o abuso ocorre no meio familiar. As vítimas tendem a manter o segredo, seja por medo de punições por parte dos pais, seja por se pensarem em ser responsáveis por manter o equilíbrio e a lealdade da família.

A criança frequentemente se sente vulnerável, acredita nas ameaças que recebe e desenvolve ideia de que é responsável pelo abuso. Isso gera sentimentos de vergonha e medo, impedindo-a de revelar o ocorrido à família por receio de ser punida (Aguiar e Ferreira, 2020).

Batista, Barros e Delbem (2015, p. 5) descrevem que a violência sexual infantil causa “traumas que irão se estender por toda a vida, revelando em seu desenvolvimento sintomas com depressão, ansiedade, envolvimento e abuso de drogas, transtornos alimentares, disfunção sexual, entre outros, variando esses impactos de indivíduo para indivíduo”. Ao encontro do tema, Florentino (2015), p. 3, afirma que a

“criança ou adolescente facilmente encontrará razões para se sentir culpada diante de uma situação de abuso sexual. Por isso, é essencial ouvir a criança e permitir que se expresse ao nível de sua culpa, pois o que ela pode dizer e sentir no plano consciente, e também no inconsciente, talvez seja muito diferente de nossas projeções e de nossa lógica enquanto adultos (Florentino, 2015, p. 3)”.

A experiência de abuso sexual pode impactar de muitas formas e intensidades o desenvolvimento cognitivo, afetivo e social da infância e na adolescência. Esse impacto está relacionado a três conjuntos de fatores: os fatores intrínsecos à criança, como sua vulnerabilidade e resiliência pessoal; os fatores extrínsecos, que envolvem toda o núcleo de apoio social e afetivo da vítima; e os fatores específicos da violência sexual, incluindo a duração do abuso, o grau de parentesco ou confiança entre a vítima e o agressor, a reação dos cuidadores não abusivos à revelação do abuso e a presença de outras formas de violência (Aguiar e Ferreira, 2020). Alguns estudos mencionam os seguintes transtornos como consequências da vitimização sexual: depressão, ansiedade generalizada, estresse pós-traumático, déficit de atenção e transtorno de conduta (Batista; Barros; Delbem, 2015).

Florentino (2015) menciona que não se pode generalizar ou definir com precisão os efeitos do abuso sexual, pois a gravidade e a extensão das consequências variam conforme

as particularidades da experiência de cada vítima. Nesse sentido, é necessário falar do tema considerando a singularidade de cada criança ou adolescente, para evitar uma abordagem reducionista ou generalizante do problema.

Sobre a variável de gênero, os estudos mostram que mulheres que foram vítimas de abuso sexual, abuso físico, negligência ou que testemunharam violência entre os pais na infância, apresentam uma maior predisposição à vitimização em seus relacionamentos conjugais na vida adulta (Reis; Prata; Parra, 2020). Já os homens que sofreram abuso físico ou sexual na infância mostram uma maior tendência a se envolver em relacionamentos amorosos como perpetradores de violência (Colossi et al., 2015 apud Reis; Prata; Parra, 2020). Conforme apontado por Reis, Prata e Parra (2018), muitas das pesquisas sobre saúde mental relacionadas à violência doméstica conclui que a simples exposição à violência constitui uma forma de maltrato para a criança. Observa-se que crianças que testemunham a agressão contra suas mães são vítimas de violência psicológica, apresentando altos índices de depressão, agressividade, isolamento e baixa autoestima.

### **3.4 Atuação do profissional da psicologia no contexto da violência infantil**

De acordo com o Guia Profissional do Psicólogo (2015), o psicólogo deve considerar a violência como um fenômeno complexo, multifatorial, social, cultural e historicamente construído, o que requer uma abordagem interprofissional. O campo profissional nesta área requer se juntar à rede de serviços e equipamentos, com uma atuação interdisciplinar. O acolhimento e a escuta ativa nestes casos mostram uma possibilidade para compreender a situação e a dinâmica intrafamiliar, constituindo-se numa das principais funções destes profissionais diante do tema (Mastroianni et al, 2021).

O psicólogo está presente em diversos contextos, como escolas, abrigos, conselhos tutelares, hospitais e o sistema judiciário. Em cada espaço, adapta sua prática às demandas específicas, sempre pautadas pela ética e cuidadas com a proteção da criança e do adolescente (Ferreira; Côrtes; Gontijo, 2019).

A atuação de trabalho do psicólogo em casos de violência doméstica infantil não se restringe a intervenção terapêutica, podendo abranger desde a identificação precoce dos sinais de violência até a articulação com a equipe de proteção, com o intuito de interromper

a engrenagem de violência e minimizar seus impactos no desenvolvimento da criança. O psicólogo assume um papel ativo também na prevenção da violência, podendo desenvolver programas de orientação para pais, oficinas de parentalidade positiva e campanhas de conscientização. Seu objetivo é disseminar informações sobre os direitos da criança, os malefícios da violência e a necessidade da educação não violenta (Batista; Barros; Delbem, 2015).

Os artigos consultados enfatizam a necessidade da identificação e da avaliação como pilares do fazer do psicólogo. A observação do comportamento da criança, aliada à escuta protegida e qualificada de seu relato, utilizando técnicas adaptadas à sua faixa etária, são fundamentais para detectar os sinais muitas vezes sutis da violência (Batista; Barros; Delbem, 2015), (Ferreira et al. 2020), (Mastroianni et al. 2020).

O psicólogo pode oferecer suporte emocional e terapêutico à criança vítima, proporcionando um espaço seguro para que ela expresse seus sentimentos e medos sem julgamentos. Através da psicoterapia, procura-se reconstruir a autoestima, auxiliar na evocação do trauma e fortalecer os recursos internos da criança para agir com as consequências da violência vivida.

Entretanto, a intervenção do psicólogo não se restringe à criança, onde os estudos de Ferreira et al. (2020) e Mastroianni et al. (2020) apontam, sendo também importante a abordagem familiar. Compreender a dinâmica familiar, os fatores de risco e as redes de apoio é essencial para interromper o ciclo de violência, promover relações mais saudáveis e fortalecer os vínculos. O psicólogo pode atuar como mediador, auxiliando na comunicação e no desenvolvimento de relações mais harmoniosas entre os membros da família.

O estudo de Mastroianni (2021) buscou falar sobre as diferentes áreas de atuação dos psicólogos na questão da violência infantil. Na rede de assistência social, a realidade se junta ao dos profissionais de serviço social. Diante disso, pretende-se acompanhar todo o grupo familiar e não apenas as questões específicas ou individuais. Com orientação, encaminhamentos e acolhimentos, pretende-se dar apoio às crianças, adolescentes e também aos seus familiares (Mastroianni et al, 2021). Profissionais ligados ao poder judiciário também atuam quando convocados pelos juízes, com objetivo de oferecer considerações e informações nos casos por meio de laudos técnicos. Na saúde, a atuação costuma ser mais direcionada para o atendimento clínico, destacando a importância no

acolhimento, mas também ajudando estas crianças a reelaborar e se reorganizar diante da violência cometida (Mastroianni et al, 2021). É necessária a atuação na avaliação psicológica, que por sua vez busca determinar a gravidade do abuso, os tipos de violência envolvidos (física, psicológica, sexual, negligência), e o impacto no desenvolvimento da criança, fornecendo subsídios para uma intervenção individualizada.

Com base no estudo de Mastroianni et al. (2021), é evidente que a intervenção de medidas protetivas é importante para assegurar os direitos das crianças e adolescentes quando estes são violados. O objetivo central dessas medidas é não apenas proteger a vítima, mas também fortalecer os relacionamentos afetivos familiares e comunitários, proporcionando um ambiente mais seguro e estável para o desenvolvimento da criança. Nas situações em que ocorrem ameaça ou violação, o encaminhamento das vítimas, bem como dos familiares e ou responsáveis, é essencial para garantir uma abordagem integral diante da violência enfrentada.

A maior parte dos entrevistados que são profissionais, a pesquisa de Mastroianni (2021) considera que a graduação não evidenciou o respaldo necessário para intervir neste tema. Observando as citações de uma psicóloga jurídica, outra que é da área social e da área da saúde, percebe-se um discurso semelhante sobre o despreparo ao sair da graduação e a necessidade de buscar o conhecimento técnico como também capacitações através de especializações.

### **Considerações finais**

O sistema de garante os direitos para crianças cometidas pela violência, embora estruturado para oferecer proteção e suporte, ainda enfrenta desafios consideráveis. A eficácia desse sistema depende da integração entre diversos órgãos e serviços, como assistência social, saúde e educação. Contudo, a escassez de recursos e a importância de uma abordagem mais inclusiva e integrada entre as instituições apontam a necessidade de melhorias significativas para fortalecer a proteção das vítimas. Se faz necessário um trabalho em reforçar os serviços já existentes e desenvolver novas estratégias de atendimento que atendam às necessidades específicas das famílias e suas crianças.

A revisão identificou os principais tipos de violência contra crianças, incluindo física, psicológica, sexual e negligência. Cada maneira diversa de violência possui características e consequências distintas, exigindo intervenções adaptadas para enfrentar suas especificidades. Para o psicólogo compreender formas que a violência se manifesta é essencial para implementar estratégias de prevenção e tratamento que realmente atendam às necessidades das vítimas.

Os estudos mostram que os impactos da violência no desenvolvimento e na saúde mental das crianças são profundos e variados. A exposição a diferentes tipos de violência pode prejudicar o desenvolvimento físico, emocional e cognitivo, afetando sua autoestima, habilidades sociais e capacidade de aprendizado. Mesmo assim, a violência foi associada a um aumento no risco de transtornos mentais, como ansiedade e depressão, que podem persistir por toda a vida. São necessários mais pesquisas e estudos que possam abordar as consequências da violência infantil em um processo longitudinal, além de atualizar o conhecimento que já se há.

A atuação do psicólogo é fundamental no diagnóstico, intervenção e suporte às crianças vítimas de violência. As abordagens de atuação, majoritariamente nas áreas da jurídica, assistência social e saúde, devem ser personalizadas e incluir a integração com equipes multidisciplinares. O psicólogo deve lidar com questões éticas e legais, garantindo a proteção integral dos direitos das crianças com uma prática mais adequada. A atuação eficaz requer uma combinação de conhecimento técnico, habilidades interpessoais e uma compreensão profunda do contexto social e cultural da criança, além de atualização e estudo constantes.

Por fim, a revisão destacou os desafios enfrentados pela área da psicologia, como a limitação de recursos, a resistência das famílias, as barreiras institucionais e a importância de especialização pós-graduação. Políticas públicas que sejam certeiras, formação contínua dos profissionais e desenvolvimento de novas abordagens terapêuticas são necessárias. A inovação na prática e a adaptação às mudanças sociais são essenciais para enfrentar esses desafios e melhorar a proteção e o bem-estar das crianças vítimas de violência.

## **Referências**

ANUNCIÇÃO, Leilane Lacerda et al. **Violência contra crianças e adolescentes: intervenções multiprofissionais da Atenção Primária à Saúde na escola.** Saúde em Debate [online], v. 46, n. spe3, p., 2022. Disponível em: <https://www.scielo.org/pdf/sdeb/2021.vspe3/201-212/pt>. Acesso em: 03 set. 2024.

BATISTA, Kalinca Gabrielle; BARROS, Rayana RysCorbelino; DELBEM, Henrique Yung. **Abuso e a violência sexual infanto-juvenil incestuosa e seus aspectos psicológicos.** Revista Saberes & Fapan, v. 3, n. 1, 2015. Disponível em: <https://estacio.periodicoscientificos.com.br/index.php/revistasaberesfapan/article/view/1899>. Acesso em: 04 ago. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Boletim Epidemiológico Volume 54, Nº 08.** Brasília: Ministério da Saúde, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-contenido/publicacoes/boletins/epidemiologicos/edicoes/2023/boletim-epidemiologico-volume-54-no-08>. Acesso em: 02 set. 2024.

BRASIL. Conselho Federal de Psicologia. **Código de Ética Profissional do Psicólogo.** Brasília, DF: CFP, 2005. Disponível em: [https://www.cfp.org.br/wp-content/uploads/2019/12/Codigo\\_Etica\\_Psicologo.pdf](https://www.cfp.org.br/wp-content/uploads/2019/12/Codigo_Etica_Psicologo.pdf). Acesso em: 01 set. 2024.

CAMARGO, Letícia Moreira Bueno de. **Educação Infantil e violência doméstica: desafios para a atuação da psicologia.** 2021. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Pontifícia Universidade Católica de Campinas, Centro de Ciências da Vida, Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Campinas, 2021. 74 f. Disponível em: <http://repositorio.sis.puc-campinas.edu.br/handle/123456789/16494>. Acesso em: 28 jul. 2024.

COSTA, João; SANTOS, Maria; PEREIRA, Luís. **A violência doméstica e seus impactos na saúde mental: uma revisão de literatura.** Ciência & Saúde Coletiva, [S.l.], v. 28, n. 9, p. 3525-3535, 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/hbQG5xjXFgD6qBLw4D95NNg/?lang=pt>. Acesso em: 01 set. 2024.

DE AGUIAR, Emanuela Varela; FERREIRA, Caroline Araújo Lemos. **Violência sexual contra crianças e adolescentes e suas consequências psicológicas, cognitivas e emocionais: revisão integrativa de literatura.** Psicologia e Saúde em Debate, v. 6, n. 2, p. 80-96, 2020. Disponível em: <https://www.psicodebate.dpgpsifpm.com.br/index.php/periodico/article/view/V6N2A6>. Acesso em: 16 ago. 2024.

**Estatuto da Criança e do Adolescente.** 3. ed. Brasília, DF, 2008.

FARIA, Margareth Regina Gomes Veríssimo de; FERREIRA, Jéssica Samara de Albuquerque; BARBOSA, Jéssica Vila Verde. **Impactos da violência doméstica no desenvolvimento infantil e adolescente.** 150 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual do Espírito Santo, Vitória, 2023. Disponível em: <http://repositorio.aee.edu.br/jspui/handle/aee/17360>. Acesso em: 01 set. 2024.



FERREIRA, Jéssica Samara de Albuquerque et al. **Impactos da violência doméstica no desenvolvimento infantil e adolescente.** 2020. <http://repositorio.aee.edu.br/bitstream/aee/17360/1/IMPACTOS%20DA%20VIOL%C3%8ANCIA%20DOM%C3%89STICA%20NO%20DESENVOLVIMENTO%20INFANTIL%20E%20ADOLESCENTE.docx.pdf>. Acesso em: 01 set. 2024.

FERREIRA, Cleiciara Lúcia Silva; CÔRTEZ, Maria Conceição J. Werneck; GONTIJO, Eliane Dias. **Promoção dos direitos da criança e prevenção de maus tratos infantis.** *Ciência & Saúde Coletiva*, [S.l.], v. 24, n. 2, p. 577-586, fev. 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/qxhbH35c96Dpj6RQSkYmWFH/?lang=pt>. Acesso em: 16 ago. 2024.

FLORANTINO, B.R.; BÉRGAMO, A. **As possíveis consequências do abuso sexual praticado contra crianças e adolescentes.** *Revista de Psicologia*, v. 27, n. 2, p. 139-144, 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/fractal/a/dPY6Ztc8bphq9hzdhSKv46x/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 01 ago. 2024.

FUNDAÇÃO ABRINQ PELOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. **Cartilha Cenário Da Infância e Adolescência no Brasil 2024.** São Paulo: Fundação Abrinq, 2024. Disponível em: [https://fadc.org.br/sites/default/files/2024-07/AF\\_ABRINQ\\_CIAB\\_2024.pdf](https://fadc.org.br/sites/default/files/2024-07/AF_ABRINQ_CIAB_2024.pdf). Acesso em: 09 set. 2024.

GIL, Antonio Carlos. (2008). **Métodos e técnicas de pesquisa social** (6a ed.). São Paulo: Atlas.

GREINERT, Bruna Rafaela Milhorini; SÁ, Jeferson de Souza; YAEGASHI, Solange Franci Raimundo; MARQUES, Andréa Grano; GROSSI-MILANI, Rute. **Família, comportamento e qualidade de vida em crianças vítimas de violência doméstica.** *Revista Brasileira de Estudos de Administração*, v. 40, n. 2, p. 151-166, 2019. DOI: 10.22408/rev402019322151-166. Disponível em: <https://doi.org/10.22408/rev402019322151-166>. Acesso em: 28 jul. 2024.

HILDEBRAND, Natália Amaral et al. **Violência doméstica e risco para problemas de saúde mental em crianças e adolescentes.** *Psicologia: Reflexão e Crítica* [online], v. 28, n. 2, p. 213-221, 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1678-7153.201528201>. Acesso em: 01 ago. 2024.

KRUG, E. G. et al. Lozano, R. **Relatório mundial sobre violência e saúde.** Geneva: Organização Mundial da Saúde, 2002.

MASTROIANNI, Fábio de Carvalho; ALVES, Ângelo Augusto Rodrigues; FERNANDES, Anna Beatriz Andriati; LEÃO, Andreza Marques de Castro. **Violência sexual infantojuvenil: contribuições e responsabilidades dos profissionais de psicologia.** *Estudos Interdisciplinares em Psicologia*, v. 12, n. 1, supl., p. 40-58, 2021. Disponível em: <https://pepsic.bvsalud.org/pdf/eip/v12n1supl/eip-v12n1suplp40.pdf>. Acesso em: 29 jul. 2024.

MATA, Natália Teixeira; SILVEIRA, Liane Maria Braga da; DESLANDES, Suely Ferreira. **Família e negligência: uma análise do conceito de negligência na infância.** Ciência & Saúde Coletiva, v. 22, n. 9, p. 2881-2888, 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/pnr7XZk3BHd8dzwK3V3wQtd/>. Acesso em: 01 set. 2024.

NUNES, Antônio Jakeulmo; SALES, Magda Coeli Vitorino. **Violência contra crianças no cenário brasileiro.** Ciência & Saúde Coletiva [online], v. 21, n. 37, p. 871-880, 2016. Disponível em: <https://www.scielosp.org/article/csc/2016.v21n3/871-880/>. Acesso em: 15 jul. 2024.

PAPALIA, D. E. **Desenvolvimento Humano.** 12<sup>o</sup> edição. 2013. São Paulo. Artmed, 2017.

PLATT, Vanessa Borges; GUEDERT, Jucélia Maria; COELHO, Elza Berger Salema. **Violência contra crianças e adolescentes: notificações e alerta em tempos de pandemia.** Revista Paulista de Pediatria [online], v. 39, e2020267, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rpp/a/Ghh9Sq55dJsrg6tsJsHCfTG/?lang=pt>. Acesso em: 16 ago. 2024.

REIS, Deliane Martins; PRATA, Luana Cristina Gonçalves; PARRA, Cláudia Regina. **O impacto da violência intrafamiliar no desenvolvimento psíquico infantil.** Psicologia.pt, v. 1, n. 1, p. 1-20, 15 out. 2018. ISSN 1646-6977. Disponível em: <https://www.psicologia.pt/artigos/textos/A1253.pdf>. Acesso em: 01 set. 2024.

SOARES, Caroline Fernandes; ARAÚJO, Rebeca da Silva; ESTRELA, Fernanda Matheus; MORAIS, Aisiane Cedraz; FARIAS, Raquel Vieira; ALMEIDA, Vivian Ranyelle Soares de; NASCIMENTO, Diana Cardeal do; MOURA, Jenny Caroline Vieira; SILVA, Juliana Macêdo dos Santos; CRUZ, Nayara Rachelly Silva da. **Fatores precipitantes e/ou agravantes da violência contra crianças no contexto da COVID-19.** Brazilian Journal of Development, v. 7, n. 1, p. 9430-9442, 2021. Disponível em: <https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BRJD/article/view/23714>. Acesso em: 16 ago. 2024.